

# NUTRI&AÇÃO

Boletim Informativo do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região

## Conselhos reafirmam luta contra o EAD na área de saúde

Foi realizada na última quarta (24), na sede do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região (CRN-5), uma reunião com conselheiros e assessores jurídicos dos conselhos regionais de Nutricionistas, Farmácia; Medicina Veterinária; Enfermagem; Odontologia; Fisioterapia e Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia. Na pauta, atividades contra o método EAD na área de saúde. A iniciativa visa defender a formação de excelência dos futuros profissionais e o cumprimento da matriz curricular pelas instituições de ensino. Além disso, os conselheiros também discutiram a

possibilidade de participação no Fórum Social Mundial, que será realizado em Salvador, no mês de março. O objetivo é mostrar à sociedade os riscos que o EAD em saúde representa.

"Estamos conscientes de que essa é uma luta dura e desigual. São empresas internacionais, com capital bilionário, aportando recursos aqui e fazendo um laboratório com nossos estudantes. Não podemos permitir isso. Devemos defender o ensino em saúde totalmente presencial em prol da sociedade", afirma a nutricionista Amanda Ornelas, presidente do CRN-5.



*Representantes dos conselhos de profissões da área de saúde na Bahia elaboraram a agenda de atividades na primeira reunião do grupo em 2018, na sede do CRN-5.*

*O grupo discutiu uma possível participação no Fórum Social Mundial, em março, na Bahia, apresentando os prejuízos do EAD em saúde.*



## Marco regulatório para suplementos alimentares



A **Anvisa** está propondo um novo marco regulatório para suplementos alimentares. O objetivo é definir a categoria desse produto, que ainda não estava prevista na legislação sanitária brasileira.

De acordo com a Anvisa, a definição proposta considera suplementos alimentares todos os produtos de ingestão oral, apresentado em formas farmacêuticas, destinados a suplementar a alimentação de indivíduos saudáveis com nutrientes, substâncias bioativas, enzimas ou probióticos, isolados ou combinados.

A proposta regulatória da Anvisa pretende reunir na categoria de suplementos alimentares os produtos que atualmente se encontram disciplinados em seis categorias de alimentos, além de alguns produtos enquadrados como medicamentos específicos que possuem indicação de suplementação.

O texto (<https://goo.gl/dwqWB4>) já está disponível para consulta pública e contribuições desde o dia 8 de janeiro de 2018. Se você, nutricionista, precisa de orientações sobre o envio de contribuições ou quer conhecer o processo regulatório mais detalhadamente, confira o link: <https://goo.gl/YgCn1s>

## CFN promove concurso nacional de vídeos

Vencedores ganharão passagem e inscrição para o Conbran



Foram prorrogadas até o **dia 4 de fevereiro** as inscrições para o I Concurso Nacional de Vídeos do Sistema Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas (CFN/CRN). Com o tema “Comida: Relações de afeto, tradições e direitos”, adotado pelo XXV Congresso Brasileiro de Alimentação e Nutrição (Conbran), a proposta visa dar a importância de estimular reflexões e ações éticas sobre a comida de verdade.

O concurso é gratuito e aberto aos nutricionistas inscritos e regulares nos Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN). Os participantes devem apresentar vídeos que, de alguma maneira, reconheçam, promovam e divulguem ações desenvolvidas sobre a compreensão da comida como um direito, considerando os aspectos afetivos e a sua importância como patrimônio histórico, cultural e imaterial, por meio de vídeos de até 60 (sessenta) segundos.

Os vídeos poderão ser de produções em formatos de ficção, documentário ou animação, que abordem reflexões e ações associadas ao tema. Será premiado um vídeo por CRN e os vencedores receberão passagens aéreas (ida e volta) e inscrição para participar do XXV Conbran, que será realizado de 18 a 21 de abril, em Brasília. **Para os profissionais da Bahia e Sergipe, os vídeos devem ser enviados para o e-mail [crn5@crn5.org.br](mailto:crn5@crn5.org.br).**